

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 3/GCGJT, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

**Alexandre de Azevedo Silva**, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF;

**Tiago da Costa Peixoto**, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

**Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva**, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

**Maria Cristina da Costa e Silva**, Coordenadora de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Gilberto Tuller Esposito**, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região;

**Murilo Queiroz Bastos**, Assistente da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**Gustavo Camargo Coutinho dos Santos**, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 04/2013.

**Publique-se.**

**Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.**

Brasília, 10 de março de 2014.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho